

# CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO REALIZADA EM TRÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DOZE

-----**Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e doze** reuniu ordinariamente, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Penedono, com a presença dos seguintes membros: -----

**António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho**, Presidente, **Pedro Baldaia Moreira Timóteo Rodrigues**, **Cristina Maria Ferreira**, **Eugénio Rodrigues Proença** e **Maria José Marques Amaral Pimentel**, Vereadores. -----

**APOIO** – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson António Teles Sêco. -----

**ABERTURA** – Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

### -----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

#### -----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

-----A Câmara Municipal deliberou aprovar, a ata da reunião ordinária de dezanove de novembro de dois mil e doze, nos termos do disposto no artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 8 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, dispensando a sua leitura em virtude do texto da mesma ter sido distribuído a todos os membros do executivo. Mais foi deliberado, nos termos do disposto no artigo 91.º do diploma atrás referido, que a ata ora aprovada seja publicitada, designadamente as suas deliberações, no átrio dos Paços do Concelho e no Boletim Municipal, assim adquirindo eficácia externa. -----

#### -----**INTERVENÇÃO DE MUNICÍPES E OUTROS**-----

-----Presente à reunião o Sr. Fernando Coelho, natural de Viseu e atualmente a trabalhar em Lisboa, para apresentação de uma proposta para futura exploração da Estalagem de Penedono. Disse que é sua pretensão regressar às Beiras e sendo conhecedor desta região e estando Penedono geograficamente bem situado, pois além de fazer fronteira entre a Beira Alta e Trás-os-Montes é central em relação aos concelhos de Vila Nova de Foz Coa, Sernancelhe, Trancoso, Meda e São João da Pesqueira. Tem consciência que um bom destino turístico só se afirma se houver um bom serviço de alojamento e restauração, o que a seu ver não existe

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

atualmente. De seguida distribuiu pelos presentes uma exposição escrita sobre o modelo de exploração da Estalagem de Penedono e da Zona de Caça Turística e dinamização para o desenvolvimento do concelho. Por fim, solicitou que qualquer tomada de posição em relação a este assunto lhe fosse comunicada com antecedência. -----

-----O Sr. Vereador Pedro Baldaia transmitiu que a concessão da Estalagem está para terminar em 2013 e que é bom saber que há pessoas interessadas em dinamizar o local, pois até agora a estalagem, pelas piores razões, tem sido motivo de conversa, e era bom que alguém invertesse essa situação. -----

-----A Sra. Vereadora Maria José mencionou que é gratificante ver pessoas “de fora” interessadas em investir em Penedono. Informou que neste momento existe, em relação à Estalagem, um contrato de concessão que termina em outubro de 2013 e que à mesma pessoa está também concessionada a Zona de Caça Turística, contrato cujo termo é só daqui a alguns anos. Quanto ao projeto de intenções apresentado, não tem dúvidas da sua bondade, mas referiu que haverá primeiramente de resolver a situação com os atuais “exploradores” da Estalagem, para, posteriormente, se decidir sobre o melhor destino, havendo possivelmente que atender-se a procedimento contratual próprio. -----

-----Por fim, o Sr. Presidente referiu que, por agora, não pode dar uma resposta objetiva em relação a toda esta situação. Sabe que o serviço prestado não é bom, que a Câmara tem o direito de intervir mas pretende que tudo seja resolvido de uma forma consciente e pacífica, avizinhandose o fim do contrato, a Câmara tomará a melhor posição para o futuro da Estalagem, considerando como positiva a pretensão apresentada. -----

### -----INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA -----

-----O Sr. Presidente informou que já no decorrer deste ano foi oferecido ao Município, pelos filhos do Dr. Rui Bastos, falecido em 2010, uns livros editados pelo mesmo e uma coleção da revista “Beira Alta” que agora os descendentes gostariam de ver expostos na Biblioteca Municipal. Disse que os livros foram enviados e até este momento ainda não tinha sido feito o agradecimento. Como pretende redimir-se desta situação de imediato e prestar o devido reconhecimento, solicitou aos Srs. Vereadores se queriam associar-se ao mesmo, com o qual todos concordaram. -----

-----Referiu ainda que na reunião de dezanove de novembro, por lapso, não avisou das comemorações dos *500 anos do Foral de D. Manuel I*, realizadas no dia 25 de novembro de 2012. Tem conhecimento que o convite foi enviado, no entanto pede desculpa por não ter comunicado oralmente à Câmara, distribuindo pelos Srs. Vereadores uma medalha alusiva à efeméride. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----O Sr. Presidente comunicou, como forma de assinalar o ano da Inclusão Social e do Envelhecimento Ativo, que irá realizar-se no dia vinte e um do corrente um almoço/convívio destinado aos mais idosos (60 ou mais anos) e que o mesmo terá lugar no pavilhão Gimnodesportivo. Comunicou, ainda, que nesse mesmo dia irá realizar-se a Ceia de Natal da Câmara, na Casa do Povo de Penela da Beira, pelas 19.00 horas, convidando todos os Vereadores a estarem presentes, em ambas, e a confirmarem a sua presença e de seus familiares. -----

-----Mais informou que dia dez, estará presente na CCDRNorte numa reunião no âmbito da ON2, em que espera receber alguma informação sobre a situação da candidatura à Área Empresarial de Penedono, a qual a vir a ser aprovada, garantirá uma participação em 85%, o que seria muito vantajoso para o Município. -----

-----Por fim, informou que a sessão ordinária da Assembleia Municipal terá lugar no próximo dia 28 de dezembro, pelas 10.30 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho. -----

### -----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

#### **01.GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

##### **01.01.DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----**

###### **-----DELIBERAÇÃO N.º 249/2012-----**

###### **-----Alteração ao Orçamento da Despesa e ao Plano de Atividades Municipais para 2012 --**

-----Presente à Câmara, para conhecimento, a modificação número onze, doze e treze aos Instrumentos Previsionais, correspondente à alteração número dez do Orçamento da Despesa, alteração número sete e oito ao Plano de Atividades Municipais e número oito e nove ao Plano Plurianual de Investimento (documentos que fazem parte integrante desta ata e que ficam arquivados na pasta de "**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 04/2012**). ----

-----Após a prestação de alguns esclarecimentos, o Executivo tomou conhecimento da alteração mencionada. -----

##### **01.02.PEDIDOS DE AGENDAMENTO-----**

###### **-----DELIBERAÇÃO N.º 250/2012-----**

-----**Participação variável do Município de Penedono no IRS** - Concessão aos contribuintes do Município dos 5% (totalidade) de que o Município pode abdicar em favor dos munícipes; -----

-----Presente à Câmara proposta dos Srs. Vereadores Pedro Baldaia e Eugénio Proença (documento que faz parte integrante desta ata e que ficam arquivados na pasta de "**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 04/2012**), propondo que Município de Penedono abdique, em favor dos contribuintes, da totalidade que receberia do IRS pago pelos contribuintes do concelho – 5%. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----O Sr. Vereador Pedro Baldaia mencionou que a proposta ora apresentada não é nova, no entanto, e como para o ano de 2013 e seguintes a situação vai agravar-se mais, será necessário, mais do que nunca, usar todos os meios para aliviar a carga fiscal dos munícipes e de outros potenciais interessados. Disse que também nas grandes cidades já está a ser aplicado este benefício fiscal, reiterando que com os tempos que correm os cidadãos estão sujeitos a uma carga fiscal muito elevada e sempre seria mais algum dinheiro que ficaria no bolso de quem trabalha, pois todos que pagam IRS iriam ser beneficiados. -----

-----A este propósito o Sr. Presidente referiu que, como todos os anos, virá à Câmara, na próxima reunião, uma proposta no sentido de se manterem os 2% a favor do Município, prescindindo-se de 3% a favor dos munícipes com domicílio fiscal no Concelho. Tem consciência que a situação do país não é boa, contudo, não tem de copiar a prática dos outros concelhos e que tal não iria beneficiar os mais necessitados. -----

-----A Sra. Vereadora Maria José concorda com a posição do Sr. Presidente e estando ciente das dificuldades que o país atravessa, é de opinião que não se justifica prescindir da totalidade desta receita, até porque beneficiaria quem menos precisa. -----

-----Com os votos a favor dos proponentes e os votos contra do Sr. Presidente e das Sras. Vereadoras Cristina Ferreira e Maria José Pimentel, a proposta não foi aprovada. -----

### -----Deliberação N.º 251/2012-----

-----**Unidade Móvel de Saúde** – Discussão e aprovação de proposta tendo em vista adquirir uma Unidade Móvel de Saúde para servir a população do Concelho de Penedono. -----

-----Presente à Câmara Municipal proposta dos Srs. Vereadores Pedro Baldaia e Eugénio Proença (documento que faz parte integrante desta ata e que ficam arquivados na pasta de **“Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 04/2012”**), para aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde pela Câmara Municipal de Penedono. -----

-----O Sr. Vereador Pedro Baldaia esclareceu que esta proposta já foi discutida numa reunião, apresentando-a agora, para, caso seja aprovado, seja incluída nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2013. Referiu que a proposta vem de encontro às necessidades das populações, pois cada vez mais os acessos aos cuidados de saúde são mais “afunilados”, devido às taxas moderadoras e à situação económico-financeira das famílias. -----

-----O Sr. Presidente iniciou a sua intervenção dizendo que não basta adquirir a viatura é preciso também técnicos de saúde para trabalhar nessa Unidade e neste momento não existem recursos humanos para avançar com este investimento. Exemplificou com o caso do Município de Sernancelhe que adquiriu a viatura e contratou enfermeiros. Considera que o serviço

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

prestado às populações por uma Unidade destas, como o rastreio, campanhas de vacinação e outros, poderia ser feito com uma viatura normal, que custaria bem menos ao Município, contando também que as distâncias a percorrer não são grandes. Informou, novamente, que o Centro de Saúde possui uma viatura, com alguns anos, que serve a população nos cuidados de saúde primários e vigilância da água e que a sua substituição só ainda não foi concretizada porque da parte dos Serviços de Saúde ainda não foi formalizada qualquer solicitação ao Município. Acredita que a proposta apresentada pelos Srs. Vereadores vai de encontro ao que é bonito mas neste momento não existem condições para a sua concretização, realçando que seria mais benéfico, nesta fase, auxiliar o Centro de Saúde na aquisição de aparelhos fundamentais para os utentes. Neste seguimento e embora mais oneroso, referiu que já chegou a demonstrar disponibilidade para vir a adquirir uma ambulância Pré-Hospitalar o que poderia ser bastante útil, se bem que necessitasse de toda uma "retaguarda" para poder avançar. -----

-----A Sra. Vereadora Maria José salientou a disponibilidade da Câmara para apoiar a aquisição de uma viatura para o Centro de Saúde, não vendo necessidade em comprar uma viatura nos moldes propostos pelos Srs. Vereadores, dados os encargos elevados que acarretaria. -----

-----Colocada a proposta à votação, a mesma não foi aprovada, registando-se os votos a favor dos proponentes e os votos contra do Sr. Presidente e das Sras. Vereadoras Cristina Ferreira e Maria José Pimentel. -----

### -----Deliberação N.º 252/2012-----

-----**Instalação de Rede de Wireless** – Em todas as freguesias, nomeadamente no centro das aldeias e vila de Penedono. -----

-----Presente à Câmara Municipal proposta dos Srs. Vereadores Pedro Baldaia e Eugénio Proença (documento que faz parte integrante desta ata e que ficam arquivados na pasta de "**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 04/2012**"), para instalação, em colaboração com as Juntas de Freguesia, do serviço Internet, através da rede Wireless, de acesso gratuito, no centro de todas as freguesias do Concelho de Penedono. -----

-----Sobre esta matéria, o Sr. Presidente informou que esta proposta vai de encontro a uma pretensão já da Câmara, tendo apresentado um levantamento da situação já existente em relação a todos os locais, bem como respetivos orçamentos, pelo que vê muito pertinente a sua inclusão no próximo Plano de Atividades Municipais, votando portanto a favor. -----

-----O Executivo, deliberou, aprovar a proposta de instalação de Rede Internet Wireless no centro de todas as freguesias do Concelho de Penedono. -----

### -----Deliberação N.º 253/2012-----

-----**Criação de Regulamento** – Apoios e subsídios às associações culturais, sociais e desportivas do Concelho. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----Presente à Câmara Municipal proposta dos Srs. Vereadores Pedro Baldaia e Eugénio Proença (documento que faz parte integrante desta ata e que ficam arquivados na pasta de **"Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 04/2012"**), para criação de regulamento de apoios e subsídios às associações culturais, sociais e desportivas do Concelho. -----

-----Analisada a proposta, todos os presentes foram unânimes na necessidade de ser criado um regulamento para esse fim, tendo o Executivo, de seguida, deliberado estabelecer o prazo de cento e vinte dias para vir a apresentar um projeto de regulamento. -----

### -----Deliberação N.º 254/2012-----

-----**Campanha "Este Natal, Compre em Penedono"** – Ação de apoio ao comércio local. -

-----Presente à Câmara Municipal proposta dos Srs. Vereadores Pedro Baldaia e Eugénio Proença (documento que faz parte integrante desta ata e que ficam arquivados na pasta de **"Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 04/2012"**), para apoio ao comércio local, numa campanha "Este Natal, Compre em Penedono". -----

-----O Sr. Vereador Pedro Baldaia explicou que esta proposta pretende incentivar as pessoas a comprar no Concelho de Penedono e ao mesmo tempo dinamizar o comércio local. -

-----Em relação a esta proposta, o Sr. Presidente sugeriu que em vez do sorteio dos vales se apostasse, antes, numa campanha com impacto no Concelho, para que de alguma forma se sensibilizasse as pessoas a consumir localmente, devendo-se solicitar a colaboração de todos os comerciantes e desta forma tentarem alcançar o objetivo pretendido. -----

-----Após outros considerandos, o Sr. Vereador Pedro Baldaia reformulou a proposta apresentada e por unanimidade a Câmara aprovou a realização, de imediato, de uma campanha agressiva com o slogan "Este Natal, compre em Penedono". -----

## 01.02.ASSUNTOS DIVERSOS -----

### -----DELIBERAÇÃO N.º 255/2012 -----

-----**"In Caça, Lda." – Investimento no Concelho de Penedono.** -----

-----Presente à Câmara comunicação datada de 26 de novembro de 2012 da empresa mencionado (documento que faz parte integrante desta ata e que fica arquivado na pasta de **" Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 4/2012"**), na qual propõe, e no seguimento do deliberado na reunião do executivo de cinco de novembro, que o Município de Penedono adquira à "In Caça, Lda.", a totalidade do projeto PRODER em causa. -----

-----Perante a proposta apresentada, o Sr. Vereador Pedro Baldaia questionou porque razão não veio a mesma acompanhada do projeto, estudo de viabilidade e demais documentação. Disse que embora reconheça a dinâmica que este projeto possa vir a ter para o Concelho, não concorda com o apresentado. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----O Sr. Presidente referiu que os valores solicitados na proposta são demasiado elevados e a informação constante na mesma é insuficiente para que a Câmara possa tomar uma decisão, além de que está para ocorrer a realização de uma reunião com o possível investidor. --  
-----Assim, após análise do documento por parte da Câmara, esta considerou que a matéria enviada pela "in Caça" era insuficiente para qualquer tomada de posição. -----

### -----DELIBERAÇÃO N.º 256/2012 -----

-----**Associação Florestal de Trás-os-Montes** – Atualização do valor anual dos serviços técnicos na área da cinegética e proposta do valor anual dos serviços técnicos às concessões de pesca das Albufeiras da Dama e da Ponte Pedrinha. -----

-----Presente à reunião a comunicação da Associação mencionada, (documento que faz parte integrante desta ata e que fica arquivado na pasta de "**Documentos de suporte às reuniões de Câmara – N.º 4/2012**), na qual propõe a atualização do valor anual dos serviços técnicos na área da cinegética do concelho de Penedono o qual passará de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) para € 1.800,00 (mil e oitocentos euros), e ainda, relativamente às concessões de pesca das Albufeiras da Dama e da Ponte Pedrinha, propôs que o valor do apoio técnico, a pagar anualmente, seja de € 500,00 (quinhentos euros). Aos valores supracitados é acrescido o IVA à taxa legal em vigor e terão efeitos a partir de janeiro de 2013. -----

-----Após a prestação de alguns esclarecimentos por parte da Sra. Vereadora Maria José, o Executivo ficou ciente e concordou com a atualização do valor anual dos serviços técnicos da área da cinegética. Deliberou ainda aprovar a proposta do valor anual dos serviços técnicos às concessões de pesca das Albufeiras da Dama e da Ponte Pedrinha. -----

### -----DELIBERAÇÃO N.º 257/2012-----

-----**Proposta para edição do livro "Álvaro Gonçalves Coutinho – o cavaleiro e o seu tempo" de João Ferreira da Fonseca** – Aprovação ou não. -----

-----Presente à Câmara Municipal proposta para edição de um livro, "Álvaro Gonçalves Coutinho – o cavaleiro e o seu tempo", da autoria de João Ferreira da Fonseca (documento que faz parte integrante desta ata e que fica arquivado na pasta de "**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 4/2012**), que o Sr. Presidente em tempos apresentou aos Srs. Vereadores, informando que era sua pretensão apresentar o mesmo publicamente no dia treze de janeiro de 2013, aquando da comemoração dos 115 anos da restauração do Concelho. -----

-----Após a intervenção mencionada, a Câmara deliberou proceder à publicação do Livro "Álvaro Gonçalves Coutinho – o cavaleiro e o seu tempo", com edição de setecentos e cinquenta exemplares, conforme proposta apresentada pela editora "*quartzo editora*", no valor de € 3.243,60 (três mil duzentos e quarenta e três euros e sessenta cêntimos). -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

## 03.DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO

### 03.01.SETOR DE URBANISMO

#### 03.01.01.OBRAS PARTICULARES-----

##### -----CONHECIMENTO DE PEDIDOS DE LICENCIAMENTO DE OBRAS. -----

-----Foi presente ao Executivo, para conhecimento, a relação de processos de obras particulares despachadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de junho e pela Lei n.º 60/2007, de 4 de setembro, relação essa que, com os respetivos despachos de deferimento ou de indeferimento, faz, para todos os devidos efeitos, parte integrante da presente ata e que fica arquivado na pasta de **“Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 4/2012”**. -----

### 03.02.OBRAS MUNICIPAIS

#### 03.02.01.EMPREITADAS

##### 03.02.01.01.AUTOS DE MEDIÇÃO

##### -----DELIBERAÇÃO N.º 258/2012-----

-----**“Conservação e Remodelação do Edifício dos Paços do Concelho, Implicando a Reestruturação dos Serviços – Criação de Um Balcão Único – 1.ª Fase”** – Auto de medição de trabalhos normais n.º 03 à Firma **ASCOP, Construção Civil e Obras Públicas**, no valor de € 41.817,48 (quarenta e um mil oitocentos e dezassete euros e quarenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Executivo Municipal deliberou aprovar o supracitado auto de medição, bem como, autorizar a respetiva despesa com o mesmo. Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

##### -----DELIBERAÇÃO N.º 259/2012-----

-----**“Construção de 28 Fogos para Habitação Social na Urbanização das Tapadas em Penedono – 3.ª Fase – Construção de 8 Fogos – Blocos F e G”** – Auto de medição de trabalhos normais n.º 03 à Firma **MONTALVIA – Construtora, S.A.**, no valor de € 22.402,60 (vinte e dois mil quatrocentos e dois euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Executivo Municipal deliberou aprovar o supracitado auto de medição, bem como, autorizar a respetiva despesa com o mesmo. Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

##### 03.02.01.03.ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO/PROCEDIMENTOS -----

##### -----DELIBERAÇÃO N.º 260/2012 -----

-----Informação n.º 206/OM/UACU-29.11.2012 - **“Construção da ETAR e Estação Elevatória de Póvoa de Penela e Encaminhamento dos Efluentes da ZI de Penela da Beira – Drenagem Gravítica e Estações Elevatórias e ETAR** - Abertura de Concurso Público. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----Perante o teor da informação supra mencionada, elaborada pela Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, (documento que faz parte integrante desta ata e que fica arquivado na pasta de "**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 4/2012**"), compreendendo, para eventual abertura de concurso público a execução da obra em referência. -----

-----O Chefe da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, Eng.º Luís Pais solicita autorização, para se adotar o "**Concurso Público**", ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º e no artigo 18.º, ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP). Sugeriu ainda a aprovação, nos termos da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, do programa de procedimento e do caderno de encargos. -----

-----O Executivo Municipal deliberou, nos termos do artigo 36.º e do artigo 40.º n.º 2 para os efeitos do artigo 130.º e seguintes do CCP, proceder à abertura do respetivos concurso público, aprovando também, em consequência, o caderno de encargos e programa de procedimento. Para este efeito mais se nomeou o seguinte júri, por alteração ao constante da informação e a pedido da Sra. Vereadora Maria José Pimentel : Presidente, Luís Manuel de Almeida Martins Pais, Chefe da DTOU; Vogais: - Nelson António Teles Sêco, Chefe da DAF e Armando de Jesus da Fonseca Ramos, Técnico Superior. -----

-----Deliberou ainda que, para efeitos do disposto no artigo 43.º do diploma acima mencionado, os elementos da solução da obra a realizar, a definem e enquadram em termos técnicos e cumprem a legislação aplicável e que, para efeitos do n.º5 do mesmo preceito e diploma, dada a natureza da obra a Câmara não considerou como exigível nenhum dos elementos enunciados nessas alíneas. A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

### 03.02.01.02.PEDIDOS DE PRORROGAÇÃO

-----**DELIBERAÇÃO N.º 261/2012**-----

-----**Informação n.º 204/DTOU/UACU-23.11.2012" - Conservação e Remodelação do Edifício dos Paços do Concelho, Implicando a Reestruturação dos Serviços – Criação de Um Balcão Único – 1.ª Fase"** – Pedido de prorrogação de prazo: -----

-----Perante o teor da comunicação da empresa ASCOP – Construção Civil e Obras Públicas, Lda., adjudicatário da obra em referência (documento que faz parte integrante desta ata e que fica arquivado na pasta de "**Documentos de suporte às reuniões de Câmara – N.º 04/2012**"), a Câmara deliberou conceder a prorrogação de prazo solicitada, até ao dia 18 de janeiro de 2013, para conclusão dos trabalhos contratualmente acordados. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 262/2012**-----

-----**"Infra-estruturas do Loteamento no Lugar das Quintãs - Ourozinho"** – Pedido de prorrogação de prazo: -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----Perante o teor da comunicação da empresa Montalvia – Construtora, S.A., adjudicatário da obra em referência, (documento que faz parte integrante desta ata e que fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões de Câmara – N.º 04/2012**”), a Câmara deliberou conceder a prorrogação de prazo solicitada, noventa dias, para conclusão dos trabalhos contratualmente acordados. -----

### **04.DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

#### 04.02.SETOR FINANCEIRO

##### 04.02.01.SITUAÇÃO ECONÓMICA-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO -----

###### -----DELIBERAÇÃO N.º 263/2012-----

-----**Informação RC n.º 56.2012** – Informação relativa à situação económico-financeira.-----

-----Apresentado o assunto pelo Sr. Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Nelson Sêco, o Executivo tomou conhecimento da situação económico-financeira do Município, tendo sido disponibilizado o resumo diário de tesouraria n.º 230 de 28 de novembro de 2012. -----

##### 04.02.02.PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO

###### 04.02.02.01.ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, RECREATIVAS E OUTRAS -----

###### 04.02.02.02.Pedidos de Apoio

###### -----DELIBERAÇÃO N.º 264/2012-----

-----**Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento Vertical de Escolas de Penedono – Serviços de Psicologia e Orientação** – Pedido de renovação de subsídio: -----

-----Presente à Câmara uma comunicação subscrita pelo Senhor Presidente da Associação mencionada, (documento que faz parte integrante desta ata e que fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 4/2012**”), na qual solicita a renovação do pedido de subsídio para pagamento dos Serviços prestados pelo Psicólogo no Agrupamento de Escolas de Penedono. -----

-----O Sr. Presidente informou que a Direção da associação mencionada tinha renovado, através de ato eleitoral, pretendendo esta manter o serviço de Psicologia que tem vindo a ser prestado ao longo destes últimos anos. No entanto, e como não foi apresentada documentação referente ao trabalho desenvolvido e que pretendem desenvolver, propôs que, após obtenção de mais informação sobre o apoio em causa, o assunto fosse agendado para uma próxima reunião, com o qual o Executivo concordou. -----

###### 04.02.02.03.Atribuição de subsídios

###### -----DELIBERAÇÃO N.º 265/2012-----

-----**Grupo de Tocadores de Concertinas da Castanha, Sernancelhe, Second Floor, Escolinha de Música e Grupo de Cantares de Penela da Beira** – Atribuição de subsídio. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----Sobe o assunto, o Sr. Presidente informou que os Grupos identificados foram convidados a atuar no evento "Mostra de Saberes e Sabores 2012" e "Mercado Magriço 2012", estando ainda pendente o seu pagamento, pretendendo de imediato, regularizar a situação. Assim sob proposta do Sr. Presidente foi deliberado atribuir os seguintes subsídios: -----

-----**Grupo de Tocadores de Concertinas da Castanha, Sernancelhe** - Atribuição de subsídio no valor de € 300,00 (trezentos euros); -----

-----**Comissão Fabriqueira de Penedono** - Atribuição de subsídio no valor de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), destinado ao Grupo Second Floor; -----

-----**Associação Juvenil de Penela da Beira** - Subsídio no valor de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), destinados à Escolinha de Musica de Penela da Beira e Grupo de Cantares de Penela da Beira . -----

-----Neste ponto relativo aos apoios a conceder, a Câmara deliberou condicionar o seu pagamento à existência de cabimento orçamental, uma vez que pela forma como são redigidos os pedidos e da forma de deliberar, nem sempre é exequível a existência prévia de informação de cabimento, devendo o Sr. Chefe de Divisão gerir tal situação. -----

**FORMA DE VOTAÇÃO** - As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. -----

**ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião pelas dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e por mim, Nelson António Teles Seco, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi e subscrevi. -----

---

---

*Ata escrita conforme o Acordo Ortográfico - convertido pelo Lince.*